



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (CPLOSE-1) PARA CONTINUIDADE DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 2021-X1L5G

Ao vigésimo quarto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 13h (treze horas), reuniu-se na sala 321 da sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia (CPLOSE-1), sob a Presidência da Sr. Marcelo Coimbra de Resende, com a presença dos membros Thainá Pacheco Moreira Barbosa e Elzeni dos Santos Barbosa, designados pela Secretaria de Estado da Educação, através da Portaria nº 678-S de 30/06/2022, publicada em 01/07/2022, para continuidade do julgamento da Concorrência Pública nº 017/2022. Aberta a sessão, a comissão procedeu a análise das documentações das três primeiras licitantes classificadas, quais sejam: 1ª classificada: Residencia Engenharia LTDA; 2ª classificada: OMS Engenharia e Montagens LTDA; 3ª classificada: Destak Construtora e Incorporadora LTDA. Concluído o exame, constatou-se a regularidade das documentações de todas as empresas. Nessa esteira, considerando que a empresa OMS Engenharia e Montagens LTDA se declarou como empresa de pequeno porte, conforme restou verificado em sua documentação de habilitação, em observância aos preceitos dos arts. 44 e 45 da Lei nº 123/2006, esta goza da prerrogativa de utilizar-se da preferência exarada no referido diploma legal, de forma que, seguindo o que determina o Acórdão TCU nº 2292/2016-Plenário, tem-se declarado o empate ficto, logo, a licitante faz jus a apresentar nova proposta comercial conforme definido no art. 44, § 2º, Inciso I. Desta maneira, observando o procedimento estabelecido nos itens 12.13.1 a 12.13.6 do Edital, a comissão notificou via e-mail a empresa OMS Engenharia e Montagens LTDA (às 14h42min) para apresentar nova proposta comercial, dentro do prazo de 24h. Nada mais havendo a tratar, a Comissão resolveu suspender a presente sessão. Lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.

Marcelo Coimbra de Resende
Presidente

Elzeni dos Santos Barbosa
Membro

Thainá Pacheco Moreira Barbosa
Membro

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

THAINÁ PACHECO MOREIRA BARBOSA

MEMBRO (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG -
CPLOSE1)
SEDU - SEDU - GOVES
assinado em 25/10/2022 10:43:03 -03:00

MARCELO COIMBRA DE RESENDE

PRESIDENTE (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG -
CPLOSE1)
SEDU - SEDU - GOVES
assinado em 25/10/2022 08:58:43 -03:00

ELZENI DOS SANTOS BARBOSA

SUPLENTE (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG -
CPLOSE1)
SEDU - SEDU - GOVES
assinado em 24/10/2022 14:51:07 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/10/2022 10:43:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THAINÁ PACHECO MOREIRA BARBOSA (MEMBRO (COMISSÃO PERM LICIT DE OBRAS E SERV ENG - CPLOSE1) -
SEDU - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-NP29DD>